



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

ABRIL/2025

DECRETO FINANCEIRO 92/2025

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 224.000,00
(DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS) e dá
outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2109 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0100 GABINETE DA PREFEITA		
2020	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS	
33903300 - 1.500	Passagens e Despesas Com Locomoção	20.000,00
		Soma da Ação: 20.000,00
		Soma da Unidade: 20.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2020	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS	
33904700 - 1.599	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
		Soma da Ação: 3.000,00
		Soma da Unidade: 3.000,00
2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2359	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201.000,00
		Soma da Ação: 201.000,00
		Soma da Unidade: 201.000,00
		Total Geral: 224.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0100 GABINETE DA PREFEITA		
2020	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS	
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	20.000,00
		Soma da Ação: 20.000,00
		Soma da Unidade: 20.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2020	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS	
33903900 - 1.599	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		Soma da Ação: 3.000,00
		Soma da Unidade: 3.000,00
2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2359	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	201.000,00
		Soma da Ação: 201.000,00
		Soma da Unidade: 201.000,00
		Total Geral: 224.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

ABRIL/2025

DECRETO FINANCEIRO 92/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 16 de abril de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

ABRIL/2025

DECRETO FINANCEIRO 93/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 524.303,31 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2206 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA	
31900400 - 2.540 Contratação Por Tempo Determinado	250.000,00
	Soma da Ação: 250.000,00
2604 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
31900400 - 2.540 Contratação Por Tempo Determinado	274.303,31
	Soma da Ação: 274.303,31
	Soma da Unidade: 524.303,31
	Total Geral: 524.303,31

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
2.540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	524.303,31
	Total Geral: 524.303,31

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 16 de abril de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL